



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara
GABINETE DO PREFEITO

1

LEI Nº 1.024 /2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento da Seguridade Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 308.062,99 (trezentos e oito mil, sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas que não foi contemplada na Lei Orçamentária Anual- LOA, na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 0900 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Dotação Orçamentária	Descrição		
0901	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica		
0901.08.244.0033.1.029	Construção de Centro de Referência e Assistência Social - CRAS		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 1311000000	300.000,00
		Fonte 1001000000	8.062,99

Fonte: 1311000000 – Transf. de Recursos do FNAS

Fonte: 1001000000 – Recursos Ordinários

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara
GABINETE DO PREFEITO

2

ÓRGÃO: 0200 - SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 – GABINETE DO PREFEITO

Dotação Orçamentária	Descrição
0201	Gabinete do Prefeito
0201.04.122.0002.2.004	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Fonte 1001000000 16.062,99
0201.04.131.0002.2.007	Divulgação e Promoção do Município e das Ações Governamentais
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica Fonte 1001000000 19.000,00

Fonte: 1001000000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 0600 – SEC. DE DESENV. ECON., TURISMO, AQUIC. E PESCA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 – SEC. DE DESENV. ECON., TURISMO, AQUIC. E PESCA

Dotação Orçamentária	Descrição
0601	Sec. De Desenv. Econ., Turismo, Aquic. e Pesca
0601.20.605.0048.1.004	Aquisição de Patrula Mecanizada p/Ativ. de Agricultura
4.4.90.51.00	Obras e Instalações Fonte 1510000000 60.000,00
0601.20.605.0048.1.005	Ampl. e Reforma de uma Unid. Prod. de Abate e Proc. de Tilápia
4.4.90.51.00	Obras e Instalações Fonte 1520000000 40.000,00
0601.20.605.0048.1.006	Construção de Portais – Entrada da Cidade
4.4.90.51.00	Obras e Instalações Fonte 1510000000 70.000,00

Fonte: 1510000000 – Outros Convênios da União

Fonte: 1520000000 – Outros Convênios do Estado

ÓRGÃO: 0700 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária	Descrição
0701	Fundo Municipal de Saúde
0701.10.301.0009.2.029	Manut. das Ativ. da Atenção Básica em Saúde
3.3.50.41.00	Contribuições Fonte 1211000000 103.000,00

Fonte: 1211000000 – Receitas de Impostos e Transf. – Saúde

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão da ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2018-2021, do Governo Municipal de Jaguaribara.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Maio de 2019.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal